

No Dia da Justiça, trabalhadores não têm o que comemorar

No dia 8 de dezembro, é comemorado em todo o Brasil, o Dia da Justiça. A data deveria ser festejada, já que o termo justiça, traduz, num único verbete, o direito a igualdade de todos os cidadãos. Mas na prática, vemos que não é bem assim.

Nossa justiça é capaz de mandar prender um homem que pegou cascas de uma árvore para fazer chá, mas deixa solto, outro que lesou em milhões o patrimônio público. A mesma justiça que garante o latifúndio improdutivo, manda a polícia bater naqueles que lutam por terra para plantar. É uma justiça que tem os olhos vendados, para tratar quem destrói o ambiente natural em nome do lucro, mas arregala os olhos quando é para prender manifestantes que denunciam a perversidade dos grandes grupos que estão agredindo a natureza.

Estranha Justiça esta

É uma justiça estranha esta. Não olha para a sociedade, e nem para seus próprios servidores. No RS, os trabalhadores do judiciário, amargam um arrocho salarial de quatro anos e somente depois de meses realizando manifestações e paralisações é que conseguiram avançar. Há uma brutal diferença de tratamento entre juízes e desembargadores e os trabalhadores, que diariamente atendem a população nos balcões.

Enquanto os primeiros receberam a URV na íntegra, com juros e correção, os trabalhadores penaram para terem seu direito reconhecido e ainda assim, estão recebendo os valores com pagamentos a perder de vista. Nos salários não é diferente. Enquanto juízes receberão de 30% a 70% de reajuste em seus salários a partir de março de 2009, os trabalhadores tiveram que lutar muito para garantir 15,73% de reajuste parcelados em três vezes até 2010. Este percentual não repõe nem as perdas da inflação dos últimos quatro anos sem reajuste, que chegam a 30%.

Autoritarismo e repressão

As atitudes autoritárias e de repressão do TJ em relação aos seus trabalhadores, que em alguns casos extrapolou até mesmo os limites constitucionais, colocam em xeque a justiça dentro do poder que deveria zelar por ela. Pune e persegue trabalhadores, que lutam por melhores condições de trabalho e de salários e que denunciam práticas nocivas para a sociedade como é o caso do nepotismo.

Nada a comemorar

Não podemos comemorar o Dia da Justiça, quando o direito de livre organização dos trabalhadores, consagrado na Constituição, está sendo ameaçado por um projeto do Judiciário o PL 244/08 que pretende acabar com a organização sindical da categoria. O projeto prevê que seja liberado apenas um dirigente sindical para cada cinco mil trabalhadores sindicalizados.

As condições de trabalho também não nos dão motivos para festejar. Há mais de 1.700 cargos vagos, enquanto os trabalhadores se perdem atrás de montanhas de processos, além do número excessivo de CCs. Algumas varas têm cinco servidores para atender a mais de trinta mil processo. Isto acarreta uma sobrecarga de trabalho e provoca o adoecimento da categoria.

Que justiça é esta?

Neste dia 8, precisamos perguntar que justiça é essa, que ainda não eliminou o nepotismo do seu seio, que permite que a polícia bata em trabalhadores, quando estes reivindicam melhores condições de trabalho e de salários, que aumenta a carga horária dos servidores e se nega a aumentar os salários há anos defasados e que trata de forma desigual pobres e ricos. A justiça não pode ser só um conceito. Ela deve se dar na prática, ser ampla, democrática e aplicada de forma a transformar a vida das pessoas para melhor. Quando for assim, todos comemoraremos juntos o Dia da Justiça.

Servidores do Judiciário do Rio Grande do Sul